



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA

19 SET. 2024

*Gulato*

DECRETO N° 19.925 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA POR TRINTA DIAS A  
POSSE DE CANDIDATOS DA  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE  
SAÚDE, NOMEADOS NO CONCURSO  
PÚBLICO EDITAL N° 001/2023.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica prorrogado por trinta dias, a Posse dos candidatos da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por meio dos Decretos n° 19.843, 19.844, 19.845, 19.846, 19.847, 19.848, 19.849, 19.850, 19.851, 19.852, 19.853, 19.854, 19.855, 19.856, 19.857 e 19.858 de 21 de agosto de 2024.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 19 de setembro de 2024.

*André Wiler Silva Fagundes*  
Prefeito